



OFÍCIO VEREADOR Nº 430/2025

São Roque, 24 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Tendo em vista a intensa controvérsia gerada em torno da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao exercício de 2024, amplamente noticiada e objeto de reclamações por parte dos contribuintes, solicitamos que o **Executivo avalie a viabilidade do cancelamento da cobrança do IPTU 2025**, enquanto não forem devidamente esclarecidos os critérios adotados na formulação dos novos valores e sanadas as inconsistências verificadas.

A aplicação de reajustes substanciais sem um devido processo que garanta a ampla defesa aos cidadãos afronta os princípios da legalidade e razoabilidade, podendo configurar violação aos direitos dos contribuintes. Além disso, há relatos de casos em que os proprietários não foram notificados previamente sobre a reavaliação de seus imóveis, o que compromete a transparência do processo e inviabiliza a contestação administrativa.

Assim, solicitamos esclarecimentos sobre a possibilidade de suspensão ou cancelamento da cobrança do IPTU 2025 até que se esclareçam os critérios adotados na revisão dos valores venais e alíquotas, as medidas que a Prefeitura pretende adotar para assegurar que os contribuintes possam exercer seu direito de ampla defesa, especialmente nos casos de reajustes considerados abusivos, e a viabilidade de revisão da metodologia aplicada na atualização dos valores venais dos imóveis, garantindo maior previsibilidade e justiça tributária.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este documento, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MARQUINHO ARRUDA

Vereador

DANI CASTRO

Vereadora

Ao Excelentíssimo Senhor

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP